



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 05/2021 – Processo Seletivo de Monitoria Remota do ano letivo 2021-1 da UFCAT

A COORDENADORA DE MONITORIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA (IMTec) **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**, torna pública as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFCAT nº. 05 de 18 de agosto de 2021, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do ano letivo 2021/1.

Este processo seletivo visa a seleção de discentes dos cursos de graduação para o preenchimento das vagas de monitoria dos componentes curriculares que serão ofertados de forma remota, por meio de plataformas digitais e virtuais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de Monitoria Remota da UFCAT:

- a) Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº. 05/2021.
- b) Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (DOZE) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria Remota.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever:

a) o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFCAT, com aprovação no componente curricular pleiteado.

OBS – Alunos com aproveitamento de disciplina (**AV**), será considerado nota 6,0.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas Normas Complementares até dia **2 de setembro de 2021**.

2.3. O candidato deverá encaminhar o **formulário de inscrição** (Anexo III do Edital Geral nº 05/2021 e disponível no site <https://monitoria.catalao.ufg.br/>) e Histórico Acadêmico para o e-mail t.m.n.goncalves@ufcat.edu.br. O não envio do Histórico Acadêmico e do formulário de inscrição acarretará na desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção simplificado será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou por uma Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro 1 do item 3.2

- 1) *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*
- 2) *Média global do aluno.*

3.2. Os Componentes Curriculares, Professor(a) Orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar o Histórico Acadêmico e o formulário de inscrição para o endereço t.m.n.goncalves@ufcat.edu.br.

Quadro 1 – Monitorias ofertadas para o semestre 2021/1

CÓDIGO E COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
IMT0030 – Cálculo I	1	Juliana Bernardes Borges da Cunha	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0034 – Cálculo II	1	Cleves Mesquita Vaz	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0036 – Cálculo III	1	Paulo Henrique Barbosa Galdino	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0054 – Elementos de Matemática	1	Luciana Vale Silva Rabelo	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0090 – Geometria	1	Shirley da Silva Macedo	Voluntária	1) do item 3.1
IMT0093 – Geometria Analítica	1	Porfírio Azevedo dos Santos Júnior	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0251 – Inteligência Artificial	1	José dos Reis Vieira de Moura Júnior	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0120 – Lógica Digital	1	Marcelo Henrique Stoppa	Voluntária	1) do item 3.1
IMT0250 – Pesquisa Operacional	1	Thiago Alves de Queiroz	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0225 – Tecnologias Digitais Aplicadas à Matemática	1	Daniel da Silveira Guimarães	Voluntária	1) do item 3.1

3.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.4. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I – maior média global;
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III – maior média relativa.

3.5. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.6. A Comissão de Professores, após análise dos critérios de seleção, enviará, até o dia **12/09/2021**, à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Matemática e Tecnologia por meio do correio eletrônico t.m.n.goncalves@ufcat.edu.br o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

- I - a disciplina;
- II – nota final (com 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- III – *Status* final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:
 - a) “classificado(a)”;
 - b) “não classificado(a)” – (apenas para quem não atingiu a nota mínima);
 - c) “desclassificado” – falta de documentação” ou não inscrito no SIGAA.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **13/09/2021** nos endereços eletrônicos <https://monitoria.catalao.ufg.br/> e <https://mat.catalao.ufg.br/>.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **16/09/2021**, no mesmo canal mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **16/09/2021**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **14/09/2021**, via e-mail: t.m.n.goncalves@ufcat.edu.br.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **16/09/2021** nos endereços eletrônicos: <https://monitoria.catalao.ufg.br/> e <https://mat.catalao.ufg.br/>.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **17/09/2021** a Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Matemática e Tecnologia, via SIGAA,

convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **17/09/2021** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA -> Portal Discente -> Monitoria -> Meus projetos de Monitoria -> Aceitar ou Recusar Monitoria

6.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá aceitar a monitoria em até 24h após a convocação. Caso o(a) candidato(a) não realize o aceite no período determinado, será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, que não desejar receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa via SIGAA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até ao dia 17/09/2021, e encaminhar e-mail (t.m.n.goncalves@ufcat.edu.br), indicado nas Normas Complementares, publicadas pela Unidade Acadêmica, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária (caso a disciplina tenha mais vagas disponíveis).

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. O pagamento das bolsas de monitoria está condicionado a disponibilidade financeira da UFCAT.

7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do Edital Geral nº05/2021, por falta de candidato aprovado, de documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Geral de Monitoria da UFCAT.

7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenações de Monitoria e pela PROGRAD/UFCAT.

Catalão, 19 de agosto de 2021.



Coordenadora de Monitoria da Unidade
Acadêmica de Matemática e Tecnologia